



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 80/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada - DPM Educação LTDA., com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange ao “Licenciamento Ambiental Municipal – Módulo I: Noções Gerais com Base na Lei Nº 15.190/2025” e “Licenciamento Ambiental - Módulo II: Regras quanto a Irrigação, Mineração e Plano de Contingência”, aos servidores Telmo Almansa da Silva e Samia Martins. São dois cursos ofertados pela DPM Educação, os quais serão em datas consecutivas que reduzirá custos de deslocamento e tempo à administração pública.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 2.454,00** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Desenvolvimento Agropecuário

Atividade: 2.016 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural

Despesa Principal: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (194)

Despesa desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1846)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 06 de abril de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal